



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.021/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 050/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 050/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de adesivos para os vidros das janelas de salas de aula e portas da recepção das Super Creches do Jardim Verde Vale e Alphaville e aquisição de uma parede divisória naval, para uma sala de aula da Escola Municipal São Cristóvão de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA – ME**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2017 DE Nº. 10.978
UMUARAMA, 26/05/2017

Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS